

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 451/2022
Publicado no DOE nº 11201, de 22/06/2022.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 451/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

RESOLVE:

Incluir no anexo I desta resolução a habilitação do município conforme segue:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNIT
JESUÍTAS	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(Dr. César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_451_18.812.4100_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 22/06/2022 11:31.

Inserido ao protocolo **18.812.410-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 22/06/2022 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf78fa5f5eb450551d4dae880a5d18b8.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	64092/2022	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 451/2022	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_451_2022_Errata.rtf 75,17 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	22/06/2022 11:35	
Data de publicação		
 23/06/2022 Quinta-feira	Gratuita	 Diagramada 22/06/22 13:49
		 Nº da Edição do Diário: 11202
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	